

***OS CONFLITOS E IMPLICAÇÕES TERRITORIAIS DA MINERAÇÃO EM
GOIÁS: O CASO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS EM
CATALÃO / OUVIDOR EM 2004***

***THE CONFLICTS AND TERRITORIAL IMPLICATIONS OF THE MINING IN
GOIÁS: THE CASE OF THE RUPTURE OF THE TAILINGS DAM IN CATALÃO
/ OUVIDOR IN 2004***

***LOS CONFLICTOS E IMPLICACIONES TERRITORIALES DE LA MINERÍA EN
GOIÁS: EL CASO DE LA RUPTURA DEL TRANQUE DE RELAVES EN
CATALÃO / OUVIDOR EN 2004***

Tatiane Barbosa dos Santos Rodrigues

Universidade Estadual de Goiás - Campus Goiás
tatianebarbosa006@hotmail.com

Cleide Aparecida Moreira

Universidade Estadual de Goiás - Campus Goiás
Cleidemoreira382@yahoo.com.br

Resumo: Os impactos nos territórios ocupados por empresas mineradoras mudam a configuração local existente e provocam danos à população e ao ambiente. Diante disso as disputas por territórios e recursos geram conflitos. Analisando esses conflitos se consegue compreender como ocorrem os processos de apropriação, dominação territorial e controle corporativo praticados pelas empresas, interessadas na extração dos recursos naturais. Por outro lado, há os territórios usados pelos camponeses, nos quais se constroem relações de pertencimento. A partir do levantamento de dados em fontes secundárias a pesquisa busca identificar as implicações ambientais nos territórios minerados e as consequências deles para as populações locais tendo como exemplo o caso do rompimento da barragem em Catalão e Ouvidor em 2004, um exemplo claro de desastre ambiental, causado pela imprudência da mineradora e negligência do Estado e entidades que deveriam fiscalizar. O resultado desse desastre foi à contaminação dos córregos da região e grandes impactos negativos para a população local. Este trabalho de pesquisa visa contribuir no debate acerca dos danos causados pelas mineradoras nos territórios minerados, um problema recorrente em Goiás e no Brasil evidenciado nessa pesquisa com o caso de Catalão e Ouvidor onde se comprova as implicações das disputas no território entre as mineradoras e a população que defende sua história e sobrevivência.

Palavras-chave: Território. Camponeses. Empresas Mineradoras. Conflitos.

Abstract: The impacts on the territories occupied by mining companies change the existing local configuration and cause damage to the population and the environment. Therefore, disputes over territories and resources generate conflicts. Analyzing these conflicts, it is possible to understand how the processes of appropriation, territorial domination and corporate control occur by companies, interested in the extraction of natural resources. On the other hand, there are the territories used by the peasants, in which relations of belonging are built. Based on data collection from secondary sources, the research seeks to identify the environmental implications in the mined territories and their consequences for local populations, taking as an example the case of the dam collapse in Catalão and Ouvidor in 2004, a clear example of environmental disaster, caused by the mining company's recklessness and neglect of the State and entities that should oversee. The result of this disaster was the contamination of streams in the region. This research work aims to contribute to the debate about the damages caused by mining companies in the mined territories, a recurring problem in Goiás and Brazil evidenced in this research with the case of Catalão and Ouvidor where the implications of disputes in the territory between the mining companies and the population that defends its history and survival.

Keywords: Territory. Peasants. Mining Companies. Conflicts.

Resumen: Los impactos en los territorios ocupados por las empresas mineras modifican la configuración local existente y provocan daños a la población y al medio ambiente. Por tanto, las disputas por territorios y recursos generan conflictos. Analizando estos conflictos, es posible comprender cómo ocurren los procesos de apropiación, dominación territorial y control empresarial por empresas interesadas en la extracción de recursos naturales. Por otro lado, están los territorios utilizados por los campesinos, en los que se construyen relaciones de pertenencia. A partir de la recolección de datos de fuentes secundarias, la investigación busca identificar las implicaciones ambientales en los territorios minados y sus consecuencias para las poblaciones locales, como el caso de la ruptura de presas en Catalão y Ouvidor en 2004, un claro ejemplo de desastre ambiental, provocado por la imprudencia de la minera y el descuido del Estado y las entidades que deben fiscalizar. El resultado de este desastre fue la contaminación de los arroyos de la región. Este trabajo de investigación tiene como objetivo contribuir al debate sobre los daños causados por las empresas mineras en los territorios minados, un problema recurrente en Goiás y Brasil evidenciado en esta investigación con el caso de Catalão y Ouvidor donde las implicaciones de las disputas en el territorio entre los mineros empresas y población que defiende su historia y supervivencia.

Palabras-clave: Territorio. Campesinos. Compañías mineras. Conflictos.

Introdução

As reservas minerais exploradas no Brasil contribuem com a inserção do país em uma posição de destaque nas redes de produção global no ramo da extração de diversos minérios. Segundo Wanderley (2017) nos últimos anos, a exploração mineral se expandiu no território brasileiro e ampliou seu papel econômico e social no cenário nacional e internacional.

Diante disso, a territorialização da extração de minérios implica processos de controle e apropriação de territórios inseridos nas fronteiras extrativas e nas várias escalas de produção, circulação e consumo de minérios. Resulta disso uma reconfiguração espacial, alterando assim a produção social do espaço, a vida dos sujeitos e seus lugares de existência coletiva.

Segundo Wanderley e Gonçalves (2019), essa situação não significa um desenvolvimento social que leva em consideração a integração das populações locais. Na verdade esse “des-envolvimento” vem modificando e causando danos para a população como exemplos os conflitos. Para Porto Gonçalves (2011), des-envolvimento é um nome que transmite a ideia de dominação da natureza, no caso o ser desenvolvido é um ser urbano, industrializado, moderno e desenvolvido. O modelo capitalista ao se des-envolver sobre os camponeses destrói a identidade, abala a cultura e provoca os conflitos. Para Porto-Gonçalves (2011) des-envolver é tirar o envolvimento, a autonomia e a sustentabilidade da cultura dos diversos povos e, sobretudo, comprometer seus territórios.

Podemos perceber na citação de Milanez et al. (2018), que as empresas para garantir maior captura de recursos por meio da extração de minérios, além de manter

um grande aparato tecnológico, têm a necessidade de manter relações com todos os sujeitos, sejam eles consumidores, camponeses, organizações, e os próprios trabalhadores. Essas relações são desencadeadas por estratégias, visando ampliar sua participação e poder nas decisões locais, promovendo assim “boas relações” para garantir seu enraizamento e desenvolvimento no local.

De forma a garantir a maior captura de valor possível dos recursos extraídos, a empresa é obrigada a se relacionar não apenas com consumidores de minérios, mas comunidades, organizações sociais, trabalhadores, e representantes do Estado. Em suas relações, ela lança mão de uma série de estratégias para aumentar seu poder e/ou mudar suas condições de enraizamento (MILANEZ *et al.*, 2018, p. 7).

Podemos dizer que os conflitos acontecem principalmente por que as mineradoras provocam a desterritorialização, isto é as mineradoras retira os camponeses de seus territórios de origem, para se instalarem. Isso ocorre devido às atividades em busca da máxima lucratividade. Logo, os territórios extrativos minerais experimentam processos de transformações arrasadoras diante da velocidade e a fluidez das técnicas e tecnologias extrativas. Ademais, são conectados por redes de comércio e negociações, desencadeando grandes redes de relações de exploração onde os recursos naturais são privatizados, inclusive em territórios ocupados tradicionalmente por camponeses. Como dizem Gonçalves e Milanez (2019), serão inseridos de maneira compulsória nas fronteiras do capital extrativo.

Por conseguinte, espaços abundantes em bens comuns naturais são privatizados. Territórios habitados por populações indígenas, camponesas, ribeirinhas, quilombolas e demais povos da terra, das águas e das florestas com suas próprias cartografias de vida e trabalho grafadas pelas formas de ser e viver coletivas são inseridos de maneira compulsória nas fronteiras de expansão do capital extrativo nacional e internacional (GONÇALVES; MILANEZ, 2019, p. 2).

Os camponeses que vivem e fazem uso desses territórios são excluídos, ou obrigados a aderir aos novos meios de produção e subordinação, vivendo num território contraditório e complexo, em que se mesclam os mais diversos níveis de desterritorialidades.

Essa resistência significa então a preservação de tradições e dos bens naturais, além da ideia de melhor qualidade de vida já que há comunidades que produzem de forma natural, visando uma produção agroecológica e colaborando para uma alimentação saudável. Assim, é a produção voltada para a sobrevivência contra uma atividade que busca a lucratividade, mesmo que para isso interfira na vida das pessoas e na exaustão ambiental. O território se mostra um espaço conflituoso onde acontece uma

intensa disputa pelo seu domínio e uso, um exemplo acontece em Catalão/ Ouvidor, na região em 2004 ocorreu o rompimento de uma barragem de rejeito, o estudo deste desastre é a centralidade dessa pesquisa.

Este trabalho está estruturado em quatro tópicos, iniciando com uma discussão sobre o território usado e apropriado, posteriormente é feita uma análise conceitual sobre territorialidades e des-territorialização. Em seguida se discute a disputa entre camponeses e Mineradoras e finalmente o caso Catalão e Ouvidor comprova a existência do Problema evidente no Brasil relacionado a mineração e a ocupação do território pelas mineradoras. Assim essa pesquisa busca contribuir no debate acerca dos danos causados pelas mineradoras nos territórios, destacando a necessidade de levar em consideração os sujeitos que habitam essas regiões, é preciso humanizar o debate e deixar de pensar somente no lucro, os conflitos causados a partir da apropriação das mineradoras, realça um território cheio de conceitos e marcado por interesses capitalista. Assim é grande a necessidade de produzir conhecimento científico para colaborar com os movimentos sociais nesse embate sobre os danos socioambientais provocados pela extração de minérios nos territórios.

O território usado e apropriado

Sendo uma categoria das mais importantes da Geografia e por isso apresenta uma vasta interpretação e conceitos que permitem fazer múltiplas análises a respeito do tema, para uma melhor compreensão do assunto vamos definir o território a partir da análise de Milton Santos (1999).

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 1999, p. 7).

Em outras palavras, Milton Santos (1999) fala que o território é todo o contexto que o envolve, é preciso pensar o chão, mas também a identidade, não basta pensar só no lucro é preciso valorizar as pessoas que compõem esse território, assim ele se concretiza em um espaço onde forças opostas buscam impor seu poder para dominá-lo e usufruir de sua riqueza, tanto para o lucro das empresas capitalistas quanto para a

sobrevivência dos povos tradicionais. Ou seja, um ambiente de relação de poder no qual predomina a disputa e o conflito.

É a partir das ações humanas e da relação de poder estabelecida no espaço que o território se constitui. Isso acontece através de forças econômicas, políticas e de trabalho que movimentam relações de poder, interesses e distintas formas de apropriação. Portanto, o território, mesmo próximo ao que se entende por espaço, dele se diferencia. Segundo Lefebvre, é o que se caracteriza o território apropriado:

O uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica “apropriação” e não “propriedade”. Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos “agentes” que o manipulam tornando-o unifuncional, menos ele se presta à apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo (LEFEBVRE, 1986, p. 411-412).

Por isso, o conceito de território abrange relação social, trabalho, produção, poder exercido, Estado, propriedade pública ou privada, identidade, simbolismo e resistência. Tudo isso reflete um clima de tensão gerado pelo choque de interesses existente no ambiente em disputa por poder, produzir alimentos saudáveis, usar o território como identidade como é feito pelos camponeses, e o poder impostos pelas mineradoras de extrair os recursos minerais, e transformá-los em mercadorias, visando o lucro financeiro. Segundo Fernandes (2012) o território como espaço vivido é múltiplo e diverso, diferentemente do território “unifuncional” proposto pela lógica capitalista hegemônica.

Territorialidades e desterritorialização

A abordagem a respeito do território é ampla e se renova a cada dia diante das múltiplas realidades de cada lugar e cada interesse, todas elas levando em conta a relação social onde se constitui uma disputa. Historicamente se visualiza no território brasileiro o lado econômico se sobrepondo ao direito das populações tradicionais que sobreviverem com dignidade em seus territórios.

A partir da compreensão de que o território é constituído por relações de poder e de ações produzidas por diferentes autores, a territorialização da extração de minérios resultado da expansão de fronteiras, que promove processos de reconfiguração espaciais. A partir dos novos usos dos territórios ao mesmo tempo provoca influencia na produção social do espaço, partindo do princípio que altera a vida dos sujeitos, e seus

lugares de existências. Durante este processo de territorialização do capital, ocorre uma delimitação de novos territórios usados, causando os conflitos devido as diferentes concepções de seu uso e interesse. Para Menezes e Carlos:

Nessa concepção, o território e a condição da realização do ator Estado ou das grandes corporações capitalistas, transformando o espaço enquanto possibilidade de realizações socioeconômica em território concreto da materialização do capital incorporado (MENEZES; CARDOSO, 2017, p. 113).

Assim, nesses territórios emergem situações de conflitos, fratura da identidade territorialmente construída e exclusão socioeconômica. Territórios que já eram Territorialidades pelos camponeses, como espaços, trabalho, produção, identidade e relações, sofrem um novo processo de territorialidade, pelas grandes corporações mudando assim as relações e o uso. Ocorre, assim, o processo conhecido como des-territorialização dos camponeses. Fuini (2017) afirma que:

Portanto, desterritorializar-se é se engajar em uma linha de fuga, sair do seu curso e dissolver (ou destruir) os territórios originais por sistemas maquínicos a atravessar os estratos de ordenamento mental e material. Significa abandonar o território, fugir, e a reterritorialização seria ir ao encontro, construir um território por novos agenciamentos maquínicos (FUINI, 2017, p. 3).

Um processo de des-territorialização pode ser tanto simbólico, quanto concreto, material político e/ou econômico, pela destruição de antigos laços, fronteiras, econômico, políticos, e integração, isso provoca uma mudança um afastamento das ações e uma quebra no vínculo do camponês com o território. As comunidades camponesas que sofrem essa des-territorialidade são obrigadas a se aderirem a formas e modos de vida, ao aceitarem o novo uso e apropriações de seus territórios.

Dessa forma com a des-territorialidade e as agressões ao território e ao modo de vida das comunidades se inicia as ações de resistência que vão aparecendo após o estabelecimento de novos paradigmas para o desenvolvimento, embora calcado no discurso da modernização, causa implicações ambientais consideráveis. Segundo Melo e Rodrigues (2015) entre os principais impactos, este modelo promoveu a migração forçada de milhares de camponeses rumo aos centros urbanos, desmatou progressivamente diferentes biomas brasileiros (destaque para o Cerrado), contaminou com agrotóxicos recursos hídricos, animais e alimentos e motivou conflitos que acabaram em violência e morte.

Segundo Oliveira as terras devolutas brasileiras são palco de ação dos que dizem ser os proprietários.

[...] no Brasil aproximadamente 199,2 milhões de ha de terras devolutas, ou seja, terras que podem ser consideradas, à luz do Direito,

terras públicas pertencentes aos Estados e à União. Assim, os que se dizem “proprietários” estão ocupando ilegalmente estas terras, ou seja, suas propriedades têm provavelmente uma área maior do que os títulos legais indicam (OLIVEIRA, 2013, p. 143).

O território passou a ser explorado de forma mais intensa, com apropriações sobre grande parte das terras, transformando estas em mercadoria. Segundo Oliveira (2013) a geografia do mundo mudou, mudando também a geografia do Brasil. Consolidou-se assim a fase monopolista do capitalismo através da unidade contraditória das empresas multinacionais e das classes sociais nacionais. É preciso repetir que, embora a área ocupada seja maior nos latifúndios, a terra não é posta para produzir. Ela fica com a função de patrimônio, ou seja, é retida apenas como reserva de valor.

Nesse cenário as populações tradicionais vivem com medo e sem garantia de poder reconquistar seus territórios sua identidade e o poder de uso dos espaços locais para reprodução social da existência. Pois, a maioria dos povos tradicionais vive em terras devolutas e ao mesmo tempo em áreas ricas de bens naturais e fontes de riquezas que despertam o interesse das mineradoras. Dessa forma, resta a essas comunidades a luta em forma de resistência, “acredita-se, assim, que no Brasil, as experiências de resistência e organização coletivas frente à mineração semeiam possibilidades e alternativas de produção capazes de reconhecer e respeitar a sociobiodiversidade dos lugares” (GONÇALVES; MILANEZ, 2019, p. 27).

Os territórios são objetos de conflitos por ter diferentes significados para os sujeitos que nele atuam, seja ocupando, usando ou explorando. No território onde a mineração é praticada não é diferente a população não tem alternativa a não ser manter-se resistente na defesa de seus direitos, sejam eles de condições de trabalho já que muita gente não tem outra saída a não ser o trabalho oferecido pelas mineradoras, mas principalmente resistir e lutar pelo direito de sobreviver com dignidade na sua terra de origem, mantendo suas tradições.

Assim, a formação econômica e social do Brasil e particularmente de Goiás é reveladora do processo de expropriação e conflitos nos territórios. O ataque efetuado contra os territórios indígenas no passado continua nos dias de hoje, os territórios continuam sendo tomados por interesse e pela ganância por poder econômico. Segundo Wanderley e Gonçalves (2018) o crescimento dos conflitos representa também o aumento da extração mineral no início do século XXI, com isso se torna maior a atenção com as questões territoriais que envolvem a minerações.

Prevaleceu e continua prevalecendo a vontade de quem tem mais poder e força política é o caso das grandes corporações que detém o monopólio do mercado da mineração. Nesse contexto acontecem os desastres como o rompimento da barragem em Catalão/Ouvidor (2004) e os recentes rompimentos de barragens em Minas Gerais (em 2015 e 2019) onde vidas foram ceifadas e ainda não se visualiza uma ação eficaz na punição dos responsáveis. Logo, é clara a ineficácia nas ações do Estado quando se trata em responsabilizar as grandes empresas que dominam o mercado da mineração.

Camponeses x mineradoras

Esse embate de interesses pelo controle do território entre camponeses e mineradoras se constitui de forma desigual já que as grandes empresas têm o poder econômico e conseqüentemente força política para manipular as ações, deter o controle e o direito de exploração das áreas ricas em minérios, mesmo que estas estejam habitadas por populações locais. Assim, o interesse em satisfazer o mercado é maior do que a preservação do modo de vida desses povos. Segundo Milanez et al. (2018) as corporações desenvolvem relações de poder alterando assim as dinâmicas dos territórios, para ampliar suas fontes de riquezas a partir das estratégias. Assim as mineradoras tem conseguido reduzir seu custo operacional, por meio de estratégias e influência sobre o estado.

O Estado brasileiro se mantém historicamente do lado de quem detém maior força econômica e política. As leis existentes abrem brechas para privilegiar as empresas que usam de todo e qualquer artifício para conseguir a exploração das áreas ricas em recursos naturais, contando sempre com a conivência das Leis existentes e do Governo que se utiliza da ideia de que a mineração é um fator determinante para aquecer e manter forte a economia do País. Segundo Santos e Milanez:

Tomando em consideração o papel do Estado e de agentes atuantes em múltiplas escalas de ação política, a noção de estratégia institucional compreende a ação organizacional ou o exercício do poder corporativo dirigido aos agentes políticos, assim como a mobilização do poder institucional em seu favor. Dessa forma, CTNs extrativas buscam influenciar – legal, ilegal ou mesmo ilegalmente – tanto os agentes políticos quanto as regras e as instituições políticas voltadas à regulação de suas operações. Os campos da produção e adequação das leis ambientais e/ou relativas a direitos territoriais, assim como da legislação específica, mineral e petrolífera, mas também as práticas de *lobby*, financiamento de campanhas eleitorais, etc., são particularmente relevantes para seu entendimento (SANTOS; MILANEZ, 2017, p 13).

Esse contexto marca a realidade dos territórios apropriados pelas mineradoras, onde quem deveria fiscalizar punir, “são comprados” e decidem a favor das mineradoras. Geralmente as localidades onde se instala uma empresa de mineração sofrem com a falta de opção de alternativas de serviço que gera uma renda fixa (salário), ocorrendo uma restrição de atividade econômica voltada para um interesse específico. Segundo Peters Coelho (2017) esse fator colabora para que as empresas consigam a simpatia da população sedenta por emprego ou uma alternativa de trabalho.

Em territórios minerados e sem investimentos na diversificação econômica local, poucos camponeses buscam desenvolver atividades autônomas, como exemplo plantio de alimentos (hortaliças) os poucos que resistem são pressionados para ceder sua terra para a exploração das empresas. Esses interesses estão alienados a grande produção de minério. Desmotivados os camponeses aderem às atividades da mineradora ou, quando há movimento popular organizado, fortalecem lutas em busca de seus direitos e produção própria.

De acordo com Milanez (2017) “os conflitos com as comunidades não estão relacionados apenas com as atividades de extração, mas podem também se estender por todo o território sobe influência da rede de produção das empresas mineradoras.” A população afetada se organiza para cobrar as empresas e o governo, quase sempre enfrenta dificuldades em dialogar com as empresas e tem pouco espaço nos meios de comunicação para serem ouvidos nas suas reivindicações, um exemplo desse contexto é Catalão e Ouidor onde a população sofre com os efeitos dessa rede de produção da mineração.

O rompimento da barragem de rejeitos em Catalão/Ouidor - 2004

O território goiano também é afetado pelos efeitos da mineração. As áreas mineradas goianas estão em sua maioria em territórios ocupados por povos tradicionais, camponeses nos entornos dos grandes empreendimentos. Goiás se incluiu no mercado internacional com o *boom das commodities*, “Quanto à mineração nos territórios cerradeiros de Goiás, verifica-se a apropriação do subsolo pelo capital transnacional” (GONÇALVES; MENDONÇA, 2015, p 218). Com isso acontecem mudanças significativas no território goiano, mudam paisagens locais, as populações são retiradas

do seu lugar de origem, os territórios ocupados por camponeses são frequentemente apropriados e sofrem os impactos dos grandes empreendimentos extrativos.

Nos territórios extrativos minerais em Goiás, a realidade não é diferente, há marcas históricas de conflitos e impactos ambientais envolvendo o seu uso e apropriação pelas atividades mineradoras. Segundo Palacin et al. (1986) essas marcas de violência como exemplo de apropriações, dominações juntamente com a subordinação, então registradas no território goiano desde a época colonial, principalmente a partir da ação de exploração de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, o primeiro a vir a Goiás com a ideia de apropriar e fixar com o projeto colonial nesse território.

Assim foi se constituindo o “descobrimento” do território e das minas em Goiás. O território goiano é marcado pela apropriação privada de terras, uso da água e dos recursos minerais. Isso ocorre historicamente com o processo de grilagens pelos grandes latifundiários, agora empresários e proprietários donos das terras e dos meios de produção.

Goiás está entre os principais Estados em operações minerais no Brasil destacando na extração de fosfato, amianto, nióbio, níquel, cobre e ouro. Destacamos o polo de Mineração de Catalão e Ouvidor como mostra no mapa um dos mais importantes do Estado de Goiás. Diante desse contexto que compõe a realidade dos territórios usados pelos camponeses e apropriados pelas mineradoras, o desastre ambiental que ocorreu em Catalão e Ouvidor (GO) em 2004, é a comprovação que existe grande relação entre os impactos ambientais e a mineração, podemos à priori destacar, desmatamento, deposição de rejeitos, alteração no padrão topográfico e desencadeamento de conflitos, graves rupturas em comunidades, restrição de outras atividades econômicas potenciais, além de outros vários problemas relacionados ao ambiente.

Desde 1976 a população desses municípios sofre com as ações das mineradoras para explorar a região, as famílias enfrentam a poluição do solo do ar e da água além da pressão por parte das empresas interessadas em explorar o solo, esses proprietários são pressionados para desocupar suas terras deixando para traz uma história de vida. Resta para as famílias resistir e lutar pelo direito de manter a terra e sobreviver a toda essa pressão psicológica, política e jurídica (GONÇALVES, 2016).

Como podemos observar no mapa o polo Catalão/Ouvidor possui dez barragens tendo como principais minérios explorados o fosfato e o nióbio, o nível de risco

oferecido pela maioria das barragens é alto, dessa forma não se pode descartar um novo desastre como o ocorrido em 2004.

Mapa 1: Polo Mineró-Químico de Catalão-Ouvidor – Goiás 2020.

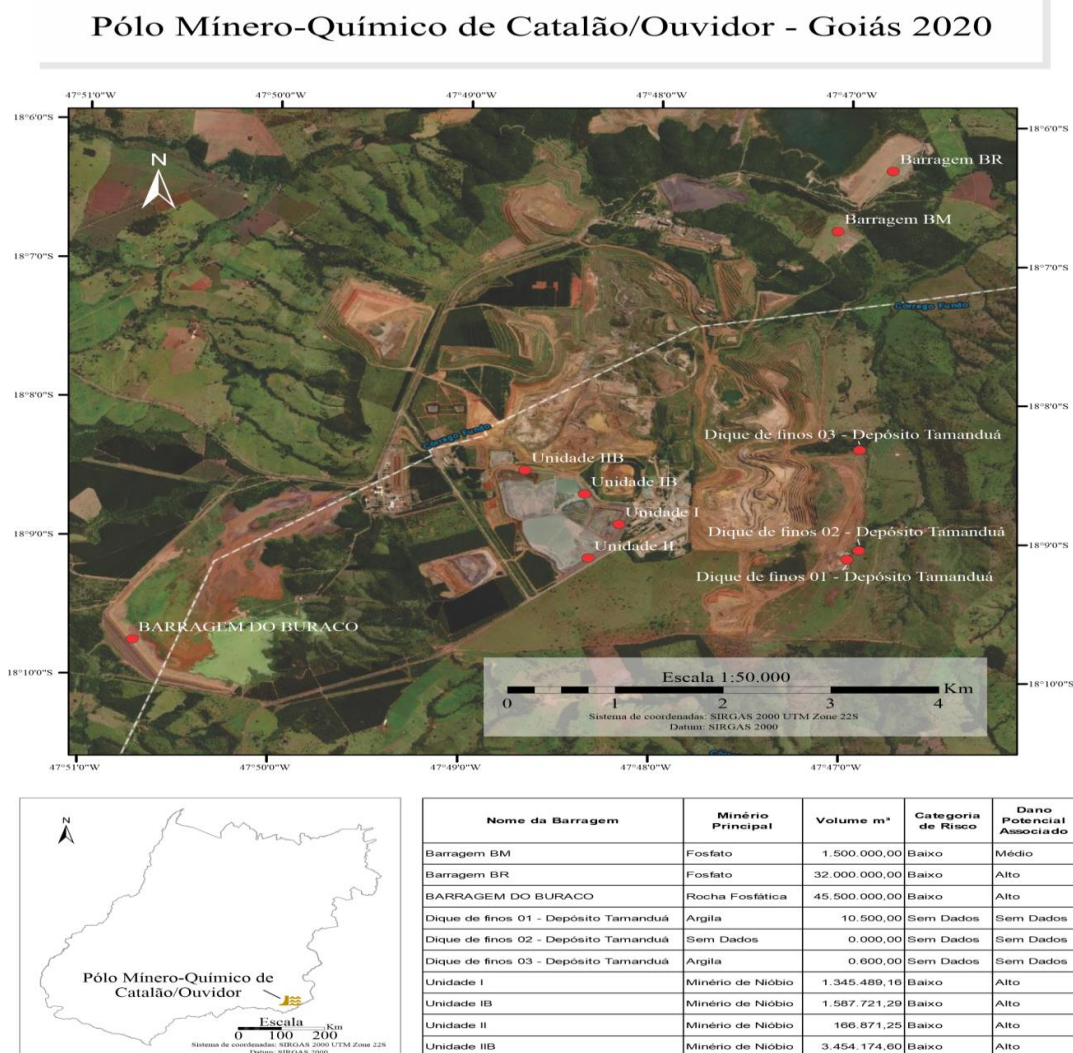


Figura 1. Fonte: Os dados foram retirados - <https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/GerenciarPublico> . O Mapa foi organizado por Janiel Divino De Souza Geógrafo e pesquisador do Gwatá-Núcleo de agroecologia e educação do campo (2020).

Em 2004 a região de Catalão e Ouvidor foi cenário do mais recente desastre ambiental envolvendo a mineração em Goiás, o rompimento da barragem da Fosfértil mostra com clareza e evidencia o grande impacto causado na região do desastre. Gonçalves (2018) afirma que:

O rompimento da barragem de contenção de rejeitos da Fosfértil problematiza o histórico e as implicações territoriais dessas megaestruturas em Goiás. Pedrosa et.al (2005), chamaram a atenção para os efeitos socioambientais provocados pelo rompimento da barragem de rejeitos em

Catalão/Ouvidor. Entre eles, a destruição das matas ciliares, mortandade de espécies da fauna aquática e prejuízos socioeconômicos causados nas pequenas propriedades vizinhas do empreendimento e das áreas impactadas pela lama. (GONÇALVES, 2018, p 6).

Com o rompimento da barragem, o rejeito atingiu uma área de 180 hectares e pelo menos três córregos foram contaminados pela lama e o resíduo que proporcionou a morte de peixes afetou a fauna e a flora da região, destruiu plantações dos camponeses como mostra a figura 1, afetando a vida de toda população da região deixando marcas na memória de quem presenciou o desastre. Moradores relatam a preocupação de viver em uma região com barragens, lembram-se do desastre de 2004, da rapidez com que a barragem se rompeu e o rejeito levou tudo que estava pela frente, moradores convivem com o medo de um novo desastre. O preço pago pela lucratividade com a mineração é muito alto, pois se tratam de vidas afetadas de forma direta, quando acontecem desastres como o de 2004 em Catalão e Ouvidor famílias ficam em meio a uma realidade jamais imaginada, a rotina obrigatoriamente é alterada com a poluição do meio ambiente afetando o modo de vida, tanto o lado econômico como social da população sofrem drásticas alterações.

Figura 2: Destruição causada pelo rompimento da barragem em Catalão/Ouvidor. Goiás 2004.



Fonte: ARAUJO, 2004. Apud GONÇALVES, 2018, p. 6.

A empresa responsável pela barragem na época a Fosfértil S/A surgiu da privatização da Goiás Fertilizante S/A (Goiásfértil), que nasceu da intenção do governo de Goiás em explorar e comercializar a rocha fosfática da jazida do complexo Catalão/Ouvidor (PEDROSA; MENDONÇA; OLIVEIRA; VENANCIO, 2005). Com a situação de desastre foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério

Público, ficando determinada a recuperação da área afetada com o acompanhamento da justiça.

O promotor responsável Roni Vargas, afirma que o acidente não foi tão grave por conta do material que escorreu -magnetita- e da própria declividade do terreno. Ainda assim, foi preciso indenizar proprietários rurais próximos e fazer a compensação da flora perdida. Na ocasião, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) instaurou ação civil pública. Uma das ações solicitadas pelo órgão foi um projeto de reflorestamento das áreas de preservação permanente atingidas (O POPULAR 22/11/2015).

Mesmo com esse rompimento e toda contaminação a região de Catalão e Ouidor continua sendo vulnerável e com riscos de novos desastres envolvendo a mineração, sendo um polo da mineração com intensa extração de fosfato e nióbio. Diante dos riscos de novos rompimentos, o Ministério Público chegou a pedir o esvaziamento de barragens na região, com a justificativa de que as barragens oferecem alto dano potencial com elevado risco ao meio ambiente (DM.COM. BR /14/ 04/2019).

Além do medo de novos desastres a população continua tendo que conviver também com a pressão pela desapropriação de terras. Em uma denúncia a Comissão Pastoral da Terra relata a ameaça de desapropriação de terras na região com o aval da justiça. Famílias seriam obrigadas a deixarem suas terras seu meio de subsistência para a mineradora expandir seu empreendimento, esse processo se torna uma “queda de braço” na maioria das vezes vencida pelas grandes empresas de mineração, os camponeses lutam contra empresas que exportam o minério para as grandes potencias mundiais como mostra a Comissão Pastoral da Terra: “A Comunidade Macaúba, localizada a cerca de 15 quilômetros de Catalão (GO), corre risco de reintegração de posse por conta de liminar concedida em favor da mineradora Mosaic Fertilizantes” (CPT, 17/02/ 2020).

Em nota, a Comissão Pastoral da Terra denuncia que mesmo antes de sair a decisão judicial a empresa já havia fincado cerca na área. (MANZI 2020). Dessa forma, os grandes projetos de mineração provocam grandes transformações nas comunidades, em Goiás não é diferente e se faz necessário pensar formas de transformar décadas de exaustão socioambiental como destaca Gonçalves:

A territorialização dos grandes projetos de mineração em Goiás e a construção de megaestruturas de barragens de disposição de rejeitos traduz décadas de exaustão socioambiental. Logo, transformar essa realidade requer mudanças estruturais no modelo de mineração, o que passa pela participação popular, soberania e poder de decisão dos trabalhadores e comunidades sobre os usos dos seus territórios, regulação dos ritmos extrativos, concursos públicos para fortalecimento de órgãos como a ANM, aumento das taxas de arrecadações de CFEM pelos municípios e estados minerados e definição de territórios livres da mineração (GONÇALVES, 2018, p. 8).

O modelo de mineração do Brasil é um modelo predatório e promotor de conflitos ambientais, pois utiliza meios que oferecem riscos eminentes à população e ao meio ambiente como é o caso das barragens a montante (GONÇALVES, 2018). As grandes empresas exploram o solo deixando aqui a poluição ao meio ambiente e a doença para a população que convive com a poluição da área minerada.

Mesmo com todos os impactos decorrentes desse desastre em 2004, o Estado de Goiás seguiu falhando quanto às fiscalizações aos empreendimentos de mineração, isso foi evidenciado diante da crescente preocupação popular com os casos dos rompimentos das barragens em Minas Gerais que causou comoção nacional impactando Goiás onde se chamou a atenção para a realidade da exploração mineral, o Governo de Goiás então fez uma análise da situação das barragens em seu território.

O receio das autoridades goianas foi de um eventual desastre, tal atitude do governo deixou à mostra a ineficiência da fiscalização no Estado. Segundo G1 GOIÁS, (2019), “A secretária de Meio Ambiente Andréa Vulcanis, informou que o Estado não tem um cadastro das barragens e nunca houve um projeto de fiscalização das estruturas”. Assim, como observamos no caso de Catalão e Ouidor são grandes os efeitos negativos sentidos, pela população, havendo uma luta política e econômica em um contexto que precisa ser revisto e repensado.

Considerações Finais

A pesquisa mostrou a amplitude dos conflitos para as comunidades camponesas em territórios apropriados para as ações das mineradoras. O exemplo do desastre que ocorreu em Catalão e Ouidor em 2004, provocado pelo rompimento de uma barragem de rejeitos, comprova que são grandes os efeitos negativos sentidos pela população, são graves os impactos sofridos pelos sujeitos nesses territórios; que são implicações ambientais, materiais e emocionais que afetam a vivência desses povos afetados.

Assim, precisamos entender que para explorar os recursos minerais precisa haver a apropriação do território, mas ao mesmo tempo é necessário entender que se trata de uma apropriação de um território já utilizado para a sobrevivência, carregado de identidade e simbolismo. De forma que são inevitáveis os conflitos, pois é a disputa pelo território e seus atributos naturais, simbólicos que permite a reprodução social da existência.

É importante, neste sentido, além da luta na construção e permanência de uma identidade, uma cobrança por fiscalização mais rígida por parte do Estado, além de incentivos e investimentos em alternativas de atividades econômicas para os territórios minerados, como também para os demais territórios que provocam o interesse das mineradoras. Direitos preservados, punições e indenizações justas as famílias camponesas, acometidas pelos desastres, além da valorização da produção camponesa local.

Referências

Acidente em Catalão Afetou 3 rios em 2004. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/acidente-em-catal%C3%A3o-afetou-3-rios-em-2004-1.993094>. Postado em 22/11/2015. Acesso em: 12/09/2020

Brasil. In: **Territorial** - Caderno Eletrônico de Textos, vol. 9, nº. 11- 17 de janeiro de 2018. <https://www.cadernoterritorial.com/news/capitaloceno-e-a-fratura-da-natureza/>

COELHO, T. P. *Minério-dependência e alternativas em economias locais. Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, vol. 1, n. 3, p. 1-8, 2017.

Fuini. L.L. **O território em Rogério Haesbaert: concepções e conotações.** Geografia, Ensino & Pesquisa, Vol. 21 (2017), n.1, p. 19-29 ISSN: 2236-4994 DOI: 10.5902/2236499422589.

FERNANDES. M.O. **o conceito de território: reflexões conceituais e os enfoques na geografia contemporânea.** Revista de Geografia (UFPE) V. 29, No. 2, 2012.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. **Extratativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global.** revista sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais, v. 8, p. 6-33, 2019.

GONÇALVES, R.J.A. F; MENDONÇA, M.R. Expansão Dos Grandes Empreendimentos De Mineração E Território Em Disputa No Cerrado Goiano (Goiás/Brasil). **Sociedade e Território**, v.27, 2015. p 206-228.

Goiás não tem cadastro de barragens nem plano de fiscalização das estruturas, diz secretária G1/GOIÁS. Disponível em <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/02/06/goias-nao-tem-cadastro-de-barragens-nem-plano-de-fiscalizacao-das-estruturas-diz-secretaria.ghtml>. Acesso: 05/09/2020

GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes. **Capitaloceno e a fratura da natureza: mineração em grande escala e as barragens de rejeitos em Goiás.**

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. **Desterritorialização**: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p.166-205.

GONÇALVES, R. J. A. F. **No horizonte, a exaustão**: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de mineração em Goiás. 504f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2016.

<https://www.badiinho.com.br/os-perigos-das-seis-barragens-de-rejeitos-das-duas-mineradoras-de-catalao/>**Escrito por: Badiinho Filho/Com informações da matéria da TV Anhanguera/Catalão GO**. 2 de dezembro de 2015. Acessado 04 de junho 2020.

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/01/25/internabrazil,732949/veja-antes-e-depois-da-regiao-onde-se-rompeu-a-barragem-em-brumadinho.shtml>
Estado de Minas postado em 25/01/2019 15:29

<https://www.dm.jor.br/cotidiano/2019/04/mp-pede-na-justica-que-empresas-de-catalao-esvaziem-barragens-de-rejeitos/> Acesso em: 12/09/2020.

<https://secom.ufg.br/p/13171-acidente-em-catalao-afetou-3-rios-em-2004>, Acesso em 07/09/2020.

LEFEBVRE, H. **La Production de l'Espace**. Paris: Anthropos, 1986. Citar com apud Mariane de Oliveira Fernandes.

MILANEZ, B. et al. (2018) **A Estratégia Corporativa da Vale S.A**: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Versos – Textos para Discussão PoEMAS, 2(2), 1-43.

MILANEZ, Bruno. Mineração, Ambiente E Sociedade: Impacto Complexos E Simplificação Da Legislação. **IPEA Boletim Regional, Urbano E Ambiental**. 2017, p 93-101.

Mosaic fertilizantes expulsa moradores de suas casas em Goiás para armazenar rejeitos Disponível em: <https://observatoriodaminerao.com.br/mosaic-fertilizantes-expulsa-moradores-de-suas-casas-em-goias-para-armazenar-rejeitos/> Acessado 04 de outubro 2020.

MPF discute implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens em Catalão (GO) Disponível em <http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/noticias-go/mpf-discute-implantacao-da-politica-nacional-de-se>. Acessado dia 06 de outubro de 2020.

MILTON SANTOS Universidade de São Paulo. **O DINHEIRO E O TERRITÓRIO*** GEOgraphia – Ano. 1 – No 1 – 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/13360-52708-1-PB.pdf>. Acessado dia 21 de agosto de 2020.

MILANEZ, B. et al. (2018) **A Estratégia Corporativa da Vale S.A.:** um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Versos – Textos para Discussão PoEMAS, 2(2), 1-43.

M.H.J. Cardoso. E.s **território e territorialização:** questões conceituais para uma abordagem e leitura dos movimentos sociais. Revista Pegada – vol. 18 n.3. 2017

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Barbárie e modernidade:** as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro (org.). A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 103-172.

PORTO – GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da natureza e a natureza da globalização.** 2ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PEDROSA, L. E.; MENDONÇA, M. R.; OLIVEIRA, A.; L.; VENÂNCIO, M. **Diagnóstico e monitoramento sócio ambiental da cidade de Catalão-GO e do entorno.** Universidade Federal de Goiás – Campus de Catalão. Catalão: Ministério Público de Goiás – Curadoria do Meio Ambiente, 2005.

PALACI, L. et al. **História de Goiás. Ed. Goiânia.** UCG. 1986. P 125p.

Reintegração de posse ameaça comunidade em Catalão-GO. Disponível; <https://cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/5098-reintegracao-de-posse-ameac>. Acesso: 05/09/2020

MELO. G .G. S. RODIGUES. T.B.S. **impactos da monocultura da laranja no município de Itaberaí/go¹.** Artigo completo resultante da conclusão do TCC, Agrotóxico e Saúde: Impactos aos trabalhadores rurais na monocultura de laranja (2015), com orientação do professor Dr. Murilo Mendonça Oliveira de Souza.

RICETO, Alison; DA SILVA, Vicente De Paula. O Território Como Categoria De Análise Da Geografia. **Caminhos Da Geografia** v. 9, 2008. p 146-152.

SILVA, Ivan De Oliveira Gomes; DA SILVA, Paulo Lucas. **Usos Do Conceito Geográfico “Território” e Sua Relevância Na Análise De Conflitos Territoriais e Socioambientais Na Amazônia.** Revista Pegada v. 7, n 1, 2016 p 47-66.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. **Estratégias corporativas no setor extrativo:** uma agenda de pesquisa para as Ciências Sociais. Caderno Eletrônico de Ciências Sociais, v. 5, n. 1, p. 01-26, 2017.

WANDERLEY, L. J. M. **Do Boom ao Pós-Boom das commodities:** o comportamento do setor mineral no Brasil. Versos – Textos para Discussão PoEMAS, vol. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.